

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**Errata nº 01/2023 ao Decreto nº 294/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**  
“Que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão Secretário de Governo do Município de Cafarnaum –Ba e dá outras providências”

**ONDE SE LÊ:**

**DE 02 JUNHO DE 2023**

**LEIA –SE:**

**DE 02 FEVEREIRO DE 2023**



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B68FF464A954337643671204664CF63D

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº. 294/2023**  
**DE 02 FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário de Governo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Governo**, Símbolo **CC-01**, o Sr. Manoel Missias Souza Miranda

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)